



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Coordenação de Assistência Estudantil

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026 - PNAE

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h17, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, Campus Boa Vista, realizou-se a Sessão Pública da Chamada Pública nº 02/2026, referente ao Processo nº 23229.000413.2026-62, destinada à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

A sessão foi conduzida pela Comissão da Sessão Pública, designada pela Portaria nº 2214/GAB-CBV/IFRR, composta por Giselle Alfonsa Schmidt, Presidente; Izaquiel Oliveira de Souza, Membro; e Natã Ribeiro Guimarães, Membro, registrando-se que o membro Natã Ribeiro Guimarães participou da sessão de forma remota.

1. DOS PARTICIPANTES

Participaram da sessão representantes das seguintes proponentes:

I 3 Cooperativa da Agricultura Familiar do Projeto de Assentamento Nova Amazônia I 3 COOPNOVA, inscrita no CNPJ nº 33.991.763/0001-09, representada por João Bosco Almeida da Silva;

II 3 Cooperativa Agropocuarla dos Cinco Polos 3 COOPERCINCO, inscrita no CNPJ nº 07.895.712/0001-65, representada por Sérgio Fernando Medeiros e André Melo Silveira.

2. DA ABERTURA E DOS PROCEDIMENTOS

A Presidente declarou aberta a sessão e informou que os trabalhos seriam conduzidos em conformidade com o Edital de Chamada Pública nº 02/2026, observando-se a análise da documentação de habilitação e, posteriormente, a seleção dos Projetos de Venda por alimento/ítem, de acordo com os critérios estabelecidos no edital e na legislação aplicável.

3. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DO PROJETO DE VENDA

A Comissão procedeu à análise da documentação apresentada pelas proponentes e à conferência dos respectivos Projetos de Venda.

Em relação à COOPNOVA, foram identificadas inconsistências formais e de preenchimento no Projeto de Venda, relacionadas a quantitativos, valores de alguns itens, data constante do documento, atualização de declaração relativa ao limite individual de comercialização e necessidade de esclarecimentos quanto à correspondência dos números de CAF dos agricultores participantes.

Diante das ocorrências identificadas, a Comissão deliberou pela concessão do prazo de até 3 (três) dias úteis para regularização, nos termos do Item 6.2 do Edital, ficando estabelecido o dia 28 de setembro de 2026 como prazo final para apresentação das correções e esclarecimentos necessários.

Registrou-se, portanto, que a análise definitiva quanto à regularidade do Projeto de Venda da COOPNOVA e à sua participação na seleção dos itens ficará condicionada à apresentação da documentação corrigida e à posterior conferência pela Comissão.

4. DA ANÁLISE DOS ITENS E DA SITUAÇÃO DE EMPATE

Os itens previstos na Chamada Pública são:

Item	Alimento	Quantidade total	Preço unitário
1	Banana prata	3.244 kg	R\$ 9,17
2	Laranja	3.244 kg	R\$ 9,08
3	Abacaxi	4.866 kg	R\$ 8,02
4	Melancia tipo extra	6.488 kg	R\$ 5,53
5	Melão	4.866 kg	R\$ 8,59

Durante a análise dos Projetos de Venda, foi identificada situação de empate entre as proponentes. As representantes manifestaram concordância com a divisão consensual do fornecimento, conforme previsto no item 7.8 do Edital.

Ficou acordado que, caso ambas sejam consideradas aptas após a conclusão da análise documental, o fornecimento será dividido igualmente, sendo 50% (cinquenta por cento) para a COOPNOVA e 50% (cinquenta por cento) para a COOPERCINCO, com entregas semanais alternadas entre as cooperativas, conforme a programação e a demanda da Entidade Executora.

A divisão consensual corresponde aos seguintes quantitativos:

Item	Alimento	Quantidade total	COOPNOVA - 50%	COOPERCINCO - 50%	Preço unitário
1	Banana prata	3.244 kg	1.622 kg	1.622 kg	R\$ 9,17
2	Laranja	3.244 kg	1.622 kg	1.622 kg	R\$ 9,08
3	Abacaxi	4.866 kg	2.433 kg	2.433 kg	R\$ 8,02
4	Melancia tipo extra	6.488 kg	3.244 kg	3.244 kg	R\$ 5,53
5	Melão	4.866 kg	2.433 kg	2.433 kg	R\$ 8,59
TOTAL		22.708 kg	11.354 kg	11.354 kg	

Considerando os preços unitários estabelecidos no edital, a divisão proposta corresponde ao valor estimado de R\$ 87.952,95 (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos) para cada cooperativa, totalizando R\$ 175.905,90 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e noventa centavos).

5. DA CONDIÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO DA SELEÇÃO

A Comissão esclareceu que a divisão consensual acima registrada representa a manifestação de acordo das proponentes quanto à solução do empate, ficando sua efetivação condicionada à conclusão da análise documental e à regularização das pendências identificadas no Projeto de Venda da COOPNOVA.

Assim, após o recebimento da documentação corrigida, a Comissão realizará a conferência das informações apresentadas e deliberará quanto ao atendimento das exigências do edital e à consequente seleção definitiva dos Projetos de Venda.

6. DOS ENCAMINHAMENTOS

Ficou estabelecido que a COOPNOVA deverá apresentar as correções e esclarecimentos necessários até o dia 28 de setembro de 2026, observado o prazo de até 3 (três) dias úteis concedido pela Comissão.

Após o recebimento da documentação, os autos serão submetidos à análise da Comissão para conferência da regularização e adoção das providências necessárias quanto ao resultado definitivo da seleção.

7. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão às 11h20, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes das proponentes.

COMISSÃO DA SESSÃO PÚBLICA 3 PNAE

Portaria nº 2214/GAB-CBV/IFRR, de 15 DE JUNHO DE 2026

GISELLE ALFENA SCHMIDT
Presidente

IZAQUIEL OLIVEIRA DE SOUZA
Membro

NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES
Membro

REPRESENTANTES DAS PROPONENTES

JOÃO BOSCO ALMEIDA DA SILVA
Representante da COOPNOVA



SÉRGIO FERNANDO MEDEIROS
Representante da COOPERCINCO

Documento assinado digitalmente
JOAO BOSCO ALMEIDA DA SILVA
Data: 28/09/2026 08:39:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



ANDREI MELO SILVEIRA
Representante da COOPERCINCO

Documento assinado digitalmente
ANDREI MELO SILVEIRA
Data: 25/09/2026 09:02:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado eletronicamente por:

- Gislle Alfena Schmidt, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, em 23/09/2026 17:46:20.
- Natu Ribeiro Guimarães, AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 23/09/2026 17:49:03.
- Izaquiel Oliveira de Souza, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 23/09/2026 18:04:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461215
Código de Autenticação: e512c0dfe2

